



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
1.896.783-9	ERENI CARLI	18.672.381-3

CURITIBA, 08/06/2022

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON23CONCESSAOERENI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 08/06/2022 16:41, **Elisandro Pires Frigo** em 08/06/2022 18:05.

Inserido ao protocolo **18.672.381-3** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 08/06/2022 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e334e144d14f95cc985db7f46b26f2e4.